Resolução nº 875 de 27 de Junho de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, Resolve:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Armação dos Búzios fica autorizada a realizar sessão Solene em comemoração aos 10 (dez) anos da criação da Guarda Municipal de Armação dos Búzios.

Parágrafo único A sessão prevista no caput deverá ser convocada por ato da Presidência e realizada em dia e hora que não prejudiquem as sessões ordinárias.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2013

Leandro Pereira dos Santos
Presidente

_____ _____

Lorram Gomes da Silveira — 1º Secretário
Gelmires da Costa Gomes Filho — 2º. Secretário